CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA MENDES – PI
PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETEMBRO/2026

PARECER Nº 12/2026 – CMS/VM

O Conselho Municipal de Saúde de Vera Mendes, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de criação do Conselho Municipal de Saúde, em consonância com a Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, bem como a Lei Complementar nº 141/2012, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Fundo Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia quinze do mês de outubro de 2026, emite o presente parecer.

Considerando que a Lei Complementar nº 141/2012 estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com ações e serviços públicos de saúde, determinando a obrigatoriedade da transparência e da prestação de contas da gestão do SUS;

Considerando que compete ao Conselho Municipal de Saúde exercer o controle social, acompanhando, fiscalizando e deliberando sobre a execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, conforme diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e da Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando que foram apresentados os balancetes financeiros, demonstrativos de receitas e despesas, extratos bancários, relatórios contábeis, comprovantes de pagamentos e demais documentos comprobatórios referentes à movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde no mês de outubro de 2026;

Considerando que as despesas executadas no período contribuíram para a manutenção e fortalecimento das ações de Atenção Primária, vigilância em saúde, assistência farmacêutica, saúde da mulher, saúde da criança, imunização, promoção e prevenção em saúde, em consonância com as políticas nacionais do SUS;

O Conselho Municipal de Saúde de Vera Mendes – PI manifesta-se FAVORAVELMENTE à APROVAÇÃO da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de outubro de 2026, por entender que os recursos foram executados de forma regular, observando-se os princípios constitucionais da administração pública, as normas do Sistema Único de Saúde e a legislação financeira vigente.

Vera Mendes – PI, 15 de outubro de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
VERA MENDES

ASSINATURAS

FERNANDA CAMPOS DA S. NOGUEIRA
Presidente do CMS
CPF 028.208.443-67
Suplente : Valderito Daniel Martins
CPF: 287.438.448-80

MARCILENE MARINA SOUSA SILVA
Conselheira
CPF 831.575.573-00
Suplente: Fernanda Silva Sousa Campos
CPF 038.668.973-32

ANDRÉ RAIMUNDO MENDES DE SOUSA
Secretário executivo do CMS
CPF 073.257.343-28
Suplente: Emanuelly de Fatima R. Pessoa CPF 037.964.983-70

WILSON COSTA BORGES
Conselheiro
CPF 048.735.973-90
Suplente: Regiana Raimunda Vera
CPF 035.343.473-66

LUCINEIDE CAMPOS SILVA MARTINS
Conselheira
CPF:971.322.173-72
Suplente: Gustavo Mendes Das Graças
CPF 038.438.883-37

JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Conselheiro
CPF 977.678.673-15
Suplente: Eudécio De Sousa Veras
CPF 027.527.983-93

EUCILENE DA GRAÇA RODRIGUES
Conselheira
CPF 966.723.233-68
Suplente: Carla Gabrielle De Sousa Silva CPF 060.140.513-76

VALDENI PAULA BORGES
Conselheira
CPF 397.339.803-82
Suplente: Layane Sousa Vera
CPF 064.770.903-17

NEUMARA SAMPAIO VIEIRA
Conselheira
CPF 054.437.623-46
Suplente: Lucas Sampaio Silva
CPF 007.741.953-71

JAMILLE SÂMARA GOMES
Conselheira
CPF 052.790.943-23
Suplente: Fernanda Dias Da Silva
CPF 369.544.308-11

AMANDA SOUSA SILVA COSTA
Conselheira
CPF 063.937.033-00
Suplente: Josenilda Silva G. Nascimento CPF 042.689.233-06

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CARLOS JOSE DA SILVA - ***.*00.083-** - 03/11/2026 13:49:07
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EDIVALDO DA SILVA FONTES - ***.*91.623-** - 03/11/2026 13:49:52